



PRÊMIO UNIVERSITÁRIO ABERJE

15ª EDIÇÃO - SETOR MINERAL

2021

REGULAMENTO

www.premiouniversitarioaberje.com.br

Prêmio Universitário Aberje

15ª Edição – Setor Mineral

Regulamento

1. Objetivo

1.1. A Aberje – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial realiza a 15ª Edição do Prêmio Universitário Aberje (PUA), com patrocínio do IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração.

1.1.1. Por meio da aplicação dos conhecimentos adquiridos num modelo de proposição de solução para situações organizacionais reais (“cases”), a competição tem por objetivo avaliar competências exigidas pelo mercado ao integrar conhecimentos da área de comunicação, estimular a criatividade, expressão oral e escrita, capacidade de argumentação e domínio dos conhecimentos da linguagem, bem como as capacidades crítica e analítica e as habilidades de dinamismo, expressão e organização dos estudantes de graduação.

2. Candidatos

2.1. A competição é voltada a alunos de graduação, regularmente matriculados no semestre corrente em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. A 15ª edição do Prêmio Universitário Aberje tem abrangência nacional.

2.3. A resolução do case proposto deverá ser feita por equipes compostas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) integrantes, devendo todos atender às exigências previstas no item 2.1 deste regulamento.

2.3.1. Os participantes de uma mesma equipe poderão ser de cursos diferentes e universidades diferentes desde que atendam às exigências previstas no item 2.1 deste regulamento.

2.3.2. Obrigatório ao menos um integrante do grupo ser aluno formalmente matriculado no curso de Comunicação Social e habilitações da área (Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas).

2.3.3. Não será permitido que um estudante integre mais de uma equipe.

2.3.4. Ao se inscreverem no Prêmio Universitário Aberje, os candidatos manifestam sua concordância com os termos deste regulamento.

2.4. Será permitida a alteração dos integrantes da equipe depois de efetuada a inscrição da mesma, somente até dois dias antes da etapa presencial.

2.5. Estão impedidos de participar da competição, empregados e estagiários da Aberje e funcionários e estagiários da empresa patrocinadora.

3. Vagas

3.1. A Comissão Organizadora receberá as inscrições de equipes sem limite para grupos inscritos.

3.2. A Comissão Organizadora manterá o formato da competição desde que o número de equipes inscritas seja superior a 30 (trinta).

3.2.1. Se o número de equipes inscritas for inferior a 30 (trinta), a Comissão Organizadora se responsabilizará integralmente em comunicar, em tempo hábil, a todas as equipes inscritas as decisões adotadas pelos realizadores do evento.

4. Etapas

4.1. Primeira Etapa – Inscrições

4.1. As inscrições devem ser feitas pela internet, através do site do Prêmio Universitário Aberje (www.premiouniversitarioaberje.com.br) até às 23h59min do dia 22 de setembro de 2021.

4.2. O representante do grupo fará a inscrição através do site do Prêmio Universitário Aberje e durante a inscrição deverá incluir os dados dos demais participantes do grupo.

4.3. Não há taxa de Inscrição para o Prêmio Universitário Aberje.

4.4. A Comissão Organizadora terá até 3 (três) dias para confirmar as inscrições das equipes. A confirmação será efetuada pelo e-mail do representante cadastrado na ficha de inscrição.

4.5. Para concluir a inscrição inicialmente enviada por formulário online, a organização solicitará os documentos assim que receber a inscrição, assim o representante do grupo deverá encaminhar unificado os seguintes documentos, em formato JPG ou JPEG, via e-mail:

a) fotocópia do RG e CPF de cada integrante da equipe;

b) atestado, carteirinha da universidade com data de vencimento e/ou declaração de matrícula original emitido pela instituição superior de ensino de cada integrante da equipe.

4.5.1. Caso seja confirmada a irregularidade de algum dos documentos apresentados pela equipe, de quaisquer de seus membros, esta será inteira e automaticamente desclassificada.

4.5.1.1. A desclassificação de qualquer equipe será notificada pela Comissão Organizadora por e-mail aos integrantes da equipe.

4.2. Segunda Etapa: Desafio Inicial – TikTok Challenge

4.1. O lançamento desse desafio será no dia 29 de setembro às 12h, através da plataforma Zoom da Aberje, somente para os grupos inscritos. O link do evento será enviado um dia antes para os participantes.

4.2. Os grupos, ou cada participante do grupo, ficando a critério de cada integrante, deve postar no aplicativo do TikTok sobre o desafio que será lançado.

4.3. O objetivo é mobilizar as redes para compromisso e transparência do setor de mineração.

4.4. No dia 05 de outubro, às 12h, encerra-se o primeiro desafio.

4.5. No dia 07 de outubro, às 14h, durante a Exosibram, divulgaremos os 60 grupos com os melhores resultados de capacidade de mobilização. Assim, estão classificados para a próxima etapa da premiação.

4.6. Caso algum grupo não participe dessa fase, será automaticamente desclassificado

4.3. Terceira Etapa: Lançamento do Desafio + Desenvolvimento do Projeto Estratégico

4.1. Participarão dessa fase os 60 grupos classificados no TikTok Challenge.

4.2. No dia 08 de outubro, das 11h às 14h teremos um encontro no Zoom da Aberje. O link do evento será enviado um dia antes via e-mail para os participantes.

4.3. Nesta data, um profissional da organização patrocinadora, apresentará o desafio a ser solucionado. Serão lançados dois desafios e os grupos terão que decidir em qual desafio irão trabalhar a entrega, conforme proposta do PUA. Os grupos que obtiverem os melhores resultados no TikTok terão prioridade na escolha, sendo assim, teremos 30 grupos para cada desafio.

4.4. Ainda neste dia, teremos a participação de um profissional que abordará o desenvolvimento do projeto, e fará a facilitação de processos para a entrega do plano estratégico.

4.5. Os grupos terão até o dia 22 de outubro às 12h para a entrega do projeto.

4.6. A entrega do projeto deve ser feita via e-mail.

4.7. A entrega inicial será uma estratégia de comunicação que deverá ser apresentada nos formatos indicados pela moderação do Prêmio.

4.8. Obrigatório a presença de todos do grupo, no lançamento do desafio, dia 08 de outubro.

4.4 Quarta etapa: Divulgação dos finalistas + Grande Final

4.1. No dia 26 de outubro, às 12h serão anunciados os 6 (seis) grupos finalistas, de acordo com a avaliação da Comissão Organizadora.

4.2. O link dessa divulgação será enviado por e-mail, um dia antes.

4.3. Os 6 (seis) grupos participarão de um encontro virtual e aberto para apresentarem suas propostas à Comissão Julgadora, em evento online, aberto ao público. Neste encontro cada grupo possui 15 minutos para a devida apresentação, podendo utilizar material de suporte audiovisual (como apresentações, vídeos e outros materiais) para sua defesa.

4.4. O dia da defesa final é 27 de outubro, das 09h às 13h.

4.5. Imprescindível a participação de todos do grupo.

5. Julgamento

5.1. A Aberje designará uma Comissão Avaliadora, formada por especialistas, que julgará os trabalhos realizados e elegerá os vencedores durante todas as etapas da competição.

a) Somente os membros da Comissão Organizadora terão acesso ao desafio antes do horário da entrega do mesmo às equipes participantes, não sendo permitida a sua divulgação antecipada.

b) O julgamento dos trabalhos propostos será realizado por profissionais de notável atuação na área de comunicação organizacional.

5.2. O julgamento da resolução do case proposto pelas equipes na segunda etapa da competição será feito por, pelo menos, 5 (cinco) jurados.

5.3. A equipe será desclassificada caso o conteúdo das resoluções criadas:

a) seja confidencial ou sujeito a contratos de confidencialidade;

b) possa causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;

c) seja obsceno e/ou pornográfico;

d) contenha dados (mensagens, informação, imagens, entre outros) subliminares;

e) contenha dados e/ou informações que constituam ou possam ser entendidos como violação legal à ordem e/ou segurança pública;

f) constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões;

g) contenha dado e/ou informação racista ou discriminatória;

h) tenha intenção de divulgar produto e/ou serviço ou qualquer finalidade comercial;

i) faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partidos ou candidatos;

j) viole direitos de propriedade intelectual, em especial direitos autorais e marcários.

6. Premiações

6.1 Todos os grupos validados receberão um certificado de participação da premiação.

6.2 As equipes que se classificarem nas três primeiras posições ganharão prêmios em dinheiro de acordo com a ordem de classificação. A equipe classificada em primeiro lugar será premiada com R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em segundo lugar será premiada com R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e em terceiro lugar, premiada com R\$ 3.000,00 (três mil reais).

6.3 A Aberje terá o período de 60 (sessenta) dias para efetuar o depósito bancário dos prêmios, a partir da data de divulgação do resultado final. O depósito será feito na conta bancária do representante da equipe.

6.3.1 A Aberje tem o direito de reter do valor da premiação os impostos, sendo assim, a organização enviará após o pagamento o informe para o imposto de renda.

7. Considerações finais

7.1 A Comissão Organizadora da 15ª Edição do Prêmio Universitário Aberje não concederá aos participantes atestados que justifiquem falta no trabalho e/ou em aulas devido à sua participação na competição. No entanto, a comissão tem o direito do envio de uma declaração de participação.

7.2 Este regulamento prevalecerá sobre qualquer informação divergente que seja divulgada em relação à competição.

7.3 Os participantes autorizam a cessão de seus dados cadastrais à empresa patrocinadora e a Aberje.

7.4 Ao se inscreverem no Prêmio Universitário Aberje, as equipes autorizam a patrocinadora e a Aberje, a divulgar e publicar seus nomes, imagens, vozes, desempenhos, bem como os trabalhos apresentados durante a competição, em qualquer meio de comunicação, nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica, por período a critério dos organizadores.

7.5 Os participantes autorizam que a empresa patrocinadora e a organização do Prêmio Aberje Universitário utilizem as ações propostas, sem qualquer ônus aos organizadores ou patrocinadores decorrentes desta aplicação prática das ideias sugeridas.

7.6 Nenhum dos participantes da competição e/ou eventuais terceiros serão indenizados e/ou compensados caso haja interrupção/suspensão do Prêmio, ou ainda devido a problemas de acesso ao site ou ao sistema do Prêmio.

7.8 A Comissão Organizadora reserva para si o direito de realizar alterações nas datas apresentadas para o Prêmio conforme sua necessidade.

7.9 A Comissão Organizadora do Prêmio Universitário Aberje reserva-se o direito de avaliar a forma de participação das equipes.

7.10 Os participantes concordam desde já que o presente Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora sem aviso prévio, caso sejam necessárias complementações ou alterações ao Prêmio.

7.11 Casos omissos e/ou eventuais lacunas neste Regulamento que acarretem qualquer dúvida ou imprevistos serão decididos pela Comissão Organizadora do Prêmio, cujas decisões são soberanas.

7.12 Fica eleito o foro da capital de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas acerca da premiação e do presente Regulamento.